



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE



Ofício 290501/2018-CONT


Pacajus-CE, 29 de Maio de 2018

Senhor Secretário,

Conforme solicitação, venho por meio deste apresentar parecer acerca de Contrarrazões ao Recurso Administrativo submetido à Comissão de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 2018.03.20.03 – SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

A partir da apreciação das alegações apresentadas podemos denotar que a licitante escusa-se integralmente de apresentar fatos que desabonem as alegações postas no recurso administrativo.

Portanto, não é possível que opinemos acerca da idoneidade dos demonstrativos apresentados. Pelo exposto anteriormente, indico que fique a cargo da Comissão de Licitação os atos e decisões cabíveis quanto à licitante em questão.


Paulo Hálison de Sousa
CRC 023123-O/6